

PREFEITURA DE LA TI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA Nº 1341, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, Servidora Comissionada na função de Diretora do Departamento de Educação e Cultura, como Gestora do Contrato nº 179/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 091/2022, Processo nº 73015/2022, firmado com a empresa ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. referente a locação de computadores para utilização do Polo Cajati UNIVESP, Sala de Informática da EMEI Reino Encantado e Sala de Informática da EM Vereador José Rodrigues de Freitas, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 30 de setembro de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3DAA-A81A-E538-13F6 e informe o código 3DAA-A81A-E538-13F6 ssinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES